

PORTARIA Nº 455/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Calamidade das Enchentes no Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO ofício PRES/COREN-RS/334-20 e a solicitação de apoio do Coren/RS;

CONSIDERANDO a liberação dos profissionais **Franklin Alves de Oliveira** e **Jucenei da Silva** pela Secretaria Municipal de Saúde de Colombo;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a utilização do veículo oficial para o Conselheiro – Jucenei da Silva e para o colaborador **Franklin Alves de Oliveira** ao estado do Rio Grande do Sul, no período de 01 a 10 de junho de 2024 para realizar atividades de apoio a enfermagem gaúcha e ajuda humanitária devido a calamidade das enchentes.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de maio de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária